



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 034/2023 nomeado pela portaria 438/2023, que celebraram o Município e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO, e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$6.442,27	Referente a Emenda Impositiva nº 093/2022 de R\$3.442,27 e R\$3.000,00 de recurso livre. Encaminhado para pagamento.
02	R\$3.000,00	
03	R\$3.000,00	
04	R\$3.000,00	
05	R\$3.000,00	
06	R\$3.000,00	
07	R\$3.000,00	
08	R\$3.000,00	
09	R\$3.000,00	
10	R\$3.000,00	
11	R\$3.000,00	
12	R\$3.000,00	
TOTAL:	R\$39.442,27	

Totalizando o valor da parceria em **R\$49.480,27**, sendo R\$39.442,27 repassado diretamente para a entidade, e R\$10.038,00 pagos pela Prefeitura sendo 420 horas de construção civil.

Bom Princípio, 01 de Dezembro de 2023.


ADRIANE BRUCHEZ

Gestora da Parceria.